



DECRETO Nº 015, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Declara feriado municipal no dia 12 de junho de 2026, em alusão ao Dia Municipal do Vaqueiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 3º, inciso II, alínea "o", e pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 217, de 06 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 217, de 06 de junho de 2018, instituiu o Dia Municipal do Vaqueiro no âmbito do Município de Jerumenha;

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e econômica da atividade vaqueira para o Município de Jerumenha e para toda a região;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização das tradições populares e do patrimônio cultural local;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado feriado municipal o dia 12 de junho de 2026 (sexta-feira), em comemoração ao Dia Municipal do Vaqueiro, instituído pela Lei Municipal nº 217, de 06 de junho de 2018.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais serão mantidos na forma da legislação vigente, cabendo aos respectivos órgãos municipais a adoção das medidas necessárias para garantir sua continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerumenha-PI, em 09 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Inácio Pereira Da Silva Júnior
Prefeito Municipal